

463

016

**D E C R E T O      N° 13.334, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as competências e atribuições dos Cargos em Comissão de Assessoria Operacional e de Assessoria de Controle, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, estabelecidas pelos Decretos nºs 11.558/2020 e 13.142/2023, respectivamente, passando a vigorar conforme Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis (RJ)  
Edição nº: 1808      Págs.: 43 e 44      Data: 22/12/2023

***Adriana dos Santos de Assis***  
***Agente Administrativo***  
***Matr. 3462***

**DECRETO Nº 13.334, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023****ANEXO****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL****15.9.1 ASSESSORIA OPERACIONAL****Competência:**

Compete acompanhar e gerenciar todas as atividades desenvolvidas no âmbito da Conservação e Limpeza Urbana do Município de Angra dos Reis, bem como na fiscalização das atividades executadas pelas empresas terceirizadas responsáveis pelo serviço, como na promoção de programas e atividades de conscientização socioambiental no Município de Angra dos Reis.

**Atribuições:**

- Gerenciar, quando for o caso e em conjunto com o preposto da empresa, as atividades de Limpeza Urbana, executadas no Município de Angra dos Reis;
- Gerenciar e realizar os relatórios técnicos trimestrais sobre informações dos diversos Resíduos Sólidos coletados pelo município de Angra dos Reis;
- Definir, quando for o caso e em conjunto com o preposto da empresa, as estratégias de execução das atividades, bem como traçar as metas de controle;
- Realizar acompanhamento junto a fiscalização dos contratos, bem como das atividades previstas nos contratos;
- Acompanhar e se atualizar sobre as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que desrespeitam ao tema de Limpeza Urbana e Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Avaliar, quando for o caso e em conjunto com o preposto da empresa e/ou com os Assessores técnicos das regionais as principais dificuldades e problemas de limpeza urbana presentes, discriminados por bairro e região, propondo ações e providências;
- Comunicar, em tempo hábil, seus superiores quando as decisões e providências ultrapassarem sua competência, para a adoção das medidas convenientes;
- Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

**DECRETO Nº 13.334, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023****15.9.0.1 ASSESSORIA DE CONTROLE****Competência:**

Compete acompanhar e realizar a todas as atividades desenvolvidas no âmbito do controle de mão de obra das empresas terceirizadas e no transporte de resíduos do Município de Angra dos Reis, bem como na fiscalização, como também na emissão de manifestos na rede do INEA.

**Atribuições:**

- Executar a emissão de manifestos no sistema do INEA e outro órgão oficial;
- Realizar os procedimentos necessários para controle e emissão de manifestos;
- Acompanhar e se atualizar sobre as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que desrespeitam ao tema;
- Dar apoio aos contratos que necessitam da emissão dos manifestos para sua execução;
- Realizar relatórios referentes a mão de obra terceirizada;
- Comunicar, em tempo hábil, seus superiores quando as decisões e providências ultrapassarem sua competência, para a adoção das medidas convenientes;
- Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.



